

PORTARIA Nº 925/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INCLUIR o servidor **JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA**, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, na Comissão instituída pela Portaria nº 400/2012, que deliberará acerca dos requerimentos de acesso a informações desta Procuradoria Geral de Justiça, dispostos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça